



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 33 da Resolução TCU n.º 259/2014 e delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA n.º 2/2014..

SECEX-MA, 21 de agosto de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES - Matrícula 2139-3
Chefe de Serviço